

DECRETO N.º. 006/2026

De 27 de março de 2026

Decreta PONTO FACULTATIVO o dia **02 de abril de 2026** (QUINTA FEIRA) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que anualmente a QUINTA FEIRA que antecede a SEXTA FEIRA DA PAIXÃO da Semana Santa, é data na qual também são celebrados rituais litúrgicos em memória a Paixão e Morte de Jesus Cristo.

R E S O L V E:

Art. 1.º - É declarado **FACULTATIVO** o ponto dos servidores da **administração municipal** de Brejo Santo no dia 02 de abril de 2026 (quinta feira), da Semana Santa, data que antecede a sexta feira da Paixão de Cristo, sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN.

**PARÁGRAFO ÚNICO – Os SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 02 de abril de 2026.**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 27 de março de 2026.



**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal